

Taxa de mortalidade específica por causas externas - C.9 (Coeficiente de mortalidade específica por causas externas)

Conceituação

Número de óbitos por causas externas (acidentes e violência), por 100 mil habitantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

Interpretação

- Estima o risco de morte por causas externas e dimensiona a sua magnitude como problema de saúde pública.
- Reflete aspectos culturais e de desenvolvimento socioeconômico, com o concurso de fatores de risco específicos para cada tipo de acidente ou violência.
- Expressa as condições da assistência médica dispensada e a qualidade do registro das ocorrências.
- A taxa de mortalidade específica não padronizada por idade está sujeitas à influência de variações na composição etária da população, o que exige cautela nas comparações entre áreas geográficas e para períodos distintos.

Usos

- Analisar variações populacionais, geográficas e temporais da mortalidade específica por causas externas em segmentos populacionais, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos.
- Contribuir na avaliação dos níveis de saúde e de desenvolvimento socioeconômico da população.
- Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas de promoção, proteção e recuperação da saúde, concernentes às causas externas de mortalidade.

Limitações

- Requer correção da subenumeração de óbitos captados pelo sistema de informação sobre mortalidade, especialmente nas regiões Norte e Nordeste.
- Apresenta restrição de uso sempre que ocorra elevada proporção de óbitos sem assistência médica ou por causas mal definidas.
- Imprecisões na declaração da intencionalidade da ocorrência (homicídio, suicídio ou acidente) condicionam o aumento da proporção de causas externas de intenção não determinada, comprometendo a qualidade do indicador. Isto ocorre sempre que é registrada apenas a natureza da lesão observada (capítulo XIX da CID-10 e capítulo XVII da CID-9), dificultando a codificação segundo a causa externa (capítulo XX da CID-10 e classificação suplementar de causas externas da CID-9).

- Os dados relativos aos pequenos municípios devem ser analisados com bastante cautela, tendo em conta que podem concentrar os problemas de cobertura e precisão dos sistemas de informação e as distorções de medidas estatísticas inerentes aos pequenos valores.

Fonte

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde (SVS): Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e base demográfica do IBGE.

Método de cálculo

$$\frac{\text{Número de óbitos de residentes por causas externas}}{\text{População total residente ajustada ao meio do ano}} \times 100.000$$

Os óbitos por doenças do aparelho circulatório correspondem aos códigos I00 a I99 do capítulo IX – Doenças do aparelho circulatório, da 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e aos códigos 390 a 459 do capítulo VII – Doenças do aparelho circulatório, da 9ª Revisão (CID-9).

Categorias sugeridas para análise

- Unidade geográfica: Bahia, macrorregiões, territórios de identidade, comissão intergestora regional, microrregiões, regionais de saúde e municípios.
- Sexo: masculino e feminino.
- Faixa etária: 0 a 9, 10 a 14, 15 a 19, 20 a 24, 25 a 29, 30 a 39, 40 a 49, 50 a 59, 60 e mais anos de idade.
- Grupo de causas, de acordo com a seguinte classificação:

Grupos de causas	Códigos na CID-10	Códigos na CID-9
Acidentes de transporte	V01-V99	E800-E848
Suicídios	X60-X84	E950-E959
Homicídios, incluídas as intervenções legais	X85-Y09 e Y35-Y36	E960-E969 e E970-E978
Causas de intenção indeterminada	Y10-Y34	E980-E989
Demais causas externas	Demais códigos de V01-Y98	Demais códigos de E800-E999

Dados e comentários

Taxa de mortalidade específica por causas externas (por 100 mil), por grupos de causas e ano, segundo macrorregiões e sexo. Bahia, 2003, 2006 e 2012.

Macrorregião	Sexo	Acidentes de Transporte			Homicídios			Causas Externas		
		2003	2006	2012	2003	2006	2012	2003	2006	2012
Bahia	Masc	16,2	21,0	35,6	29,3	43,0	78,5	90,9	101,1	156,4
	Fem	3,3	4,3	6,4	2,2	3,4	5,9	16,3	18,8	25,2
	Total	9,7	12,6	20,7	15,6	23,0	41,5	53,2	59,4	89,6
Centro-Leste	Masc	10,8	20,1	37,9	9,7	25,2	49,3	63,4	97,5	146,3
	Fem	2,0	2,9	4,9	1,3	1,8	3,0	12,6	17,9	21,7
	Total	6,4	11,4	21,1	5,5	13,4	25,7	37,7	57,2	82,7
Centro-Norte	Masc	10,5	20,6	54,3	11,0	20,1	43,2	58,2	80,3	122,3
	Fem	2,4	1,9	7,2	2,7	1,1	2,8	12,8	12,8	17,3
	Total	6,5	11,3	30,8	6,9	10,6	23,1	35,6	46,8	69,8
Extremo Sul	Masc	40,0	37,6	40,2	38,6	65,3	128,2	119,5	165,0	213,6
	Fem	7,2	8,0	8,0	2,3	5,3	11,1	20,7	28,7	29,0
	Total	23,8	23,0	24,1	20,7	35,7	69,8	70,7	97,8	121,6
Leste	Masc	9,3	20,8	27,0	45,9	69,8	120,8	120,0	118,2	188,0
	Fem	2,2	5,0	5,0	2,2	4,3	8,8	19,1	18,7	29,4
	Total	5,6	12,6	15,5	23,2	35,7	62,1	67,5	66,4	104,9
Nordeste	Masc	23,1	19,4	50,5	28,5	32,9	57,2	78,0	76,9	140,2
	Fem	3,8	5,3	6,0	1,5	3,6	4,1	12,2	16,5	23,9
	Total	13,4	12,3	28,0	14,9	18,2	30,3	44,9	46,5	81,4
Norte	Masc	20,1	16,1	43,4	53,8	42,5	50,9	104,8	89,5	123,7
	Fem	5,9	3,7	7,9	3,6	3,5	3,0	18,2	13,8	18,5
	Total	13,0	9,9	25,6	28,7	23,0	26,9	61,6	51,7	70,9
Oeste	Masc	14,8	18,0	17,6	6,9	7,1	10,1	63,2	77,1	126,4
	Fem	2,3	4,2	2,5	0,8	0,5	2,1	13,6	17,8	24,9
	Total	8,7	11,3	10,2	3,9	3,9	6,2	38,9	48,1	76,7
Sudoeste	Masc	24,1	20,7	41,4	16,1	18,9	43,0	71,4	76,3	113,8
	Fem	3,9	2,8	11,5	1,4	3,1	4,4	14,9	20,4	27,4
	Total	14,0	11,7	26,4	8,7	11,0	23,6	43,2	48,4	70,5
Sul	Masc	18,1	21,0	35,8	29,5	47,8	103,1	90,4	100,4	166,5
	Fem	4,5	5,0	7,2	4,0	4,8	6,5	17,3	20,9	22,6
	Total	11,3	13,0	21,4	16,8	26,4	54,4	54,0	60,8	94,0

A Bahia apresenta considerável crescimento na taxa de mortalidade (por 100 mil habitantes) para o grupo de Causas Externas (53,2 – 89,6) quando se analisa o período de 2003 a 2012, observando-se um valor 6 vezes mais elevado em 2012 (156,4 -25,2), no sexo masculino, quando comparado com o feminino, apresentando-se todas as macros com comportamento semelhante. Dentre as macros se destacam para esse grupo de Causas, a Extremo-Sul (121,6) e Leste (104,9), que também mostram taxas de Homicídios (69,8 - 62,1) que chegam a ser 4 vezes maior que a taxa de Acidentes de Transporte(24,1 - 15,5) no ano de 2012. A evidência de taxas muito elevadas no sexo masculino, permeia todos os indicadores apresentados.